

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS
NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS

ERRATA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, AO EDITAL 01/NAC/EXTENSÃO/2017

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que preceitua o Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Retifica o item **3. Da natureza do vínculo**, no item 3.3.

ONDE SE LÊ:

Nos casos em que o (a) aluno (a) possua Financiamento Estudantil - FIES, Bolsa OVG, Programa de Crédito Educativo, PROUNI, Bolsa Social Parcial ou outros, o valor do desconto concedido somado ao benefício não poderá exceder o valor total da mensalidade.

LEIA-SE:

O benefício da Bolsa Atividade não poderá ser cumulado com nenhum outro previsto no Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.

Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, 27 de janeiro de 2017.

Ironдина de Fátima Silva
Responsável pelo Núcleo de Assuntos Culturais da UNIFIMES